

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DENOMINADA

“Férias depois das férias”

PROMOVIDO POR:

UNICER Bebidas, S.A.

NIPC – 505.266.202

Sede – Via Norte, Leça do Balio, Matosinhos

Endereço - Via Norte, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, CP: 4466-955

Capital Social – 38.500.000€

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 3ª Secção

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 – A promoção “Férias depois das férias” é uma ação promocional da UNICER Bebidas S.A. (doravante designada apenas como UNICER), através da sua marca Super Bock, que tem como objetivo premiar os consumidores que participarem de acordo com os requisitos estipulados no presente regulamento.

1.2 – Destina-se a todos os indivíduos maiores de idade, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que participem ativamente no passatempo que se realiza na tab implementada na página de Facebook da Super Bock (<https://www.facebook.com/SuperBock>).

1.3 – A promoção decorre no período compreendido entre as 0:01 horas do dia 23 de julho e as 23:59 horas do dia 1 de Setembro de 2016. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

1.4 – Não poderão participar na promoção colaboradores da UNICER e/ou agências envolvidas na criação do projeto, ou seus familiares diretos.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A promoção “Férias depois das férias” irá decorrer numa tab implementada na página de Facebook da Super Bock (<https://www.facebook.com/SuperBock>).

2.2. - Para poderem participar, os utilizadores deverão aceder à tab, fazer tag de si e dos seus 5 amigos na imagem indicada na alínea 1) do desafio e fazer o upload de um vídeo ou de uma fotografia com a marca SUPER BOCK presente de forma explícita, e que reflita, de forma criativa e real, as emoções das férias. As fotografias ou os vídeos serão reconhecidas pela sua inspiração, criatividade, enquadramento e beleza.

2.3 – Cada participante poderá participar o número de vezes que entender, podendo ganhar apenas um prémio no decorrer do passatempo.

3. PRÉMIOS

3.1 – Será selecionada a fotografia ou vídeo que respeite todos os passos de participação contemplados na alínea 2.2 e, que o Júri nomeado considere ser a que melhor representa a Marca Super Bock e reflete as emoções das férias, pela sua criatividade, enquadramento e originalidade.

- 3.2 - Serão atribuídos no total do período de realização da ação promocional 6 prémios, sendo atribuído 1 por semana.
- 3.3 – Os prémios consistem na atribuição, em cada uma das semanas em que decorre a ação, de 1 fim de semana (2 noites) numa das Eco Houses do **Pedras Salgadas Spa e Nature Park** para 6 pessoas, com direito a pequeno almoço e acesso à área Bem-Estar do Spa Termal.
- 3.4 – Todos os indivíduos participantes terão de ser maiores de idade.
- 3.5 – Todas as despesas incorridas pelos vencedores e seus acompanhantes durante as viagens e que correspondam a serviços não mencionados no ponto 3.3 são da exclusiva responsabilidade dos mesmos.
- 3.6 – Os prémios descritos supra não poderão ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal, nem poderão ser transmissíveis a terceiros, ou sujeitos a alteração de data.
- 3.7 – É da responsabilidade de cada vencedor assegurar que reúne as condições necessárias que lhe permitam viajar até ao destino.
- 3.8 – O usufruto do prémio da estadia estará disponível apenas para as datas indicadas no voucher, estando sempre sujeito à apresentação desse mesmo voucher enviado pela marca por e-mail.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DO PRÉMIO

- 4.1 – Serão considerados vencedores dos prémios as 6 participações mais criativas e originais, que sejam selecionadas pelo júri Super Bock.
- 4.2 – Os vencedores são apurados na 6ª feira de cada semana em que o passatempo decorre, i.e., nos dias 29 Julho, 5 de Agosto, 12 de Agosto, 19 de Agosto e 26 de Agosto, e divulgados na tab implementada na página de Facebook da Super Bock (<https://www.facebook.com/SuperBock>). Sendo que serão consideradas para o apuramento as fotografias ou vídeos inseridos nos termos previstos no presente regulamento.
- 4.3 – Os vencedores serão contactados através do email indicado aquando da participação, informando-os de que foram vencedores e solicitando a aceitação do prémio atribuído, devendo imediatamente enviar a aceitação do prémio, bem como os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico, número de BI ou CC e morada para receção do prémio) por e-mail para SUPERBOCK@unicer.pt.
- 4.4 - Com vista a procurar evitar desclassificar vencedores apurados, o vencedor que não envie a sua aceitação do prémio no prazo estipulado, será contactado novamente pelo e-mail referido no ponto 4.3 (no máximo de 2 tentativas) para que responda ao contacto efectuado ou para que envie essa aceitação por uma outra via ao seu alcance.
- 4.5 – Não será entregue mais do que um prémio por cada pessoa mesmo que a mesma tenha diferentes participações.
- 4.6 – A UNICER não se responsabiliza pelo cancelamento da promoção em causa ou por dificuldades na viagem ou na estadia.
- 4.7 - Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.
- 4.8 - Os prémios estão sujeitos aos procedimentos e conformidades de acordo com a legislação portuguesa e ao pagamento de impostos e taxas oficiais de transmissão de prémios, que serão cobertas na totalidade pelos organizadores.

4.9 - A Unicer não se responsabiliza pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de veracidade dos dados indicados por parte do participante.

4.10 - A Unicer não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que o passatempo vai estar ativo na página de Facebook da marca.

4.11 - A Unicer não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contato.

5. COMUNICAÇÃO

5.1 - Esta promoção será veiculada através da página do Facebook da marca Super Bock (<https://www.facebook.com/SuperBock>) e pelos spots publicitários em televisão e restantes meios digitais, reservando-se a UNICER à utilização das participações.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 - Poderão ser recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados, nome, contacto, morada e e-mail, para participar no passatempo. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto alterada pela Lei n.º 46/2012, de 29 de Agosto. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento dos premiados e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Unicer, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras para o que os participantes, desde já, dão o seu consentimento.

b) A Unicer garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada à Unicer.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - A UNICER reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer obrigação de indemnizar os participantes.

7.2 - Qualquer participante que aja de má fé e participe na promoção utilizando informação falsa, viciando assim a promoção, será excluído da mesma.

7.3 - No caso de participação fraudulenta, a UNICER, reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial. A UNICER reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta da qual a UNICER suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuar de maneira fraudulenta em relação à presente promoção ou em incumprimento

das suas normas ou bem em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de todo e qualquer direito ao prémio que eventualmente tivesse obtido.

7.4 – Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento a UNICER colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta promoção e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.

7.5 – A UNICER, não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo da promoção e o período em que a mesma esteja ativa.

7.6 – A UNICER reserva-se ainda no direito de eliminar e censurar quaisquer participações que contenham conteúdos ofensivos e/ou contrários ao objeto da presente promoção, participações essas que serão automaticamente excluídas.

7.7 – A rede social Facebook não tem qualquer responsabilidade na promoção, sendo esta da exclusiva responsabilidade da UNICER.

8. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

8.1 – Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou aplicação deste concurso, será submetida ao tribunal da comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.

9. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

9.1 – Todos os participantes desta promoção aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

9.2 – Todos os participantes aceitam ceder os direitos de imagem da sua participação, imagens essas que poderão ser utilizadas pela marca para edição e reprodução por qualquer via.

Leça do Balio, 23 de Julho de 2016